

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



## **EDITAL n.º 17 /2024** **DELIBERAÇÕES**

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcântara, vem tornar público, nos termos do estipulado no Art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcântara, realizada no dia 27 de setembro de 2024, pelas vinte e uma horas, na sede da Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas n.º13, em Lisboa, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações:

### **1. No Período de Antes da Ordem do Dia:**

- Voto de Pesar I Vítimas dos incêndios – apresentada pelo PS - **Aprovada por unanimidade.**
- Voto de Saudação I 120.º Aniversário Sociedade Promotora de Educação Popular – apresentada pelo PS - **Aprovada por unanimidade.**

### **2. No Período da Ordem do Dia:**

- Proposta nº.514/2024** –Autorizar a celebração do aditamento ao Contrato de Delegação de Competências outorgado no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, ao abrigo do previsto na alínea g) do n.º1 do artigo 9.º e das alíneas i) e j) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro - **Aprovada por unanimidade**
- Proposta nº.576/2024** – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, ao abrigo da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º e das alíneas i) e j) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade**
- Proposta nº.577/2024** – Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Alcântara e a Irmandade de Nossa Senhora da Quietação, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **Aprovada por unanimidade**

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

- Proposta nº.584/2024** – Aprovar a 2.ª Revisão do orçamento da Freguesia para 2024, ao abrigo do n.º1 da alínea a) do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. - **Aprovada por unanimidade**
- Proposta nº.589/2024** – Aprovar alterações ao Regulamento das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação e Ensino da Freguesia de Alcântara, ao abrigo do previsto da alínea f) do n.º1 do artigo 9.º e alínea h) do n.º1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. - **Aprovada por unanimidade**
- Proposta nº.590/2024** – Autorizar a celebração de Protocolo de Cooperação entre a Freguesia de Alcântara e a AMEC I Metropolitana, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º1 do artigo 16.º e na alínea j) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. - **Aprovada por unanimidade**

Lisboa, 3 de outubro de 2024

Sede da Freguesia de Alcântara, em Lisboa

A Presidente da Assembleia



Elsa Borges da Silva